



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 778/2007

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MADURO**, Mat. SIAPE nº 0746470, no período de 12 a 14 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, na cidade de Manaus-AM, conforme Art. 36, item III, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de dezembro de 2007

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral